



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00685- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 220 /2016	2
----------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00685- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 220 /2016

Exonera servidor em Cargo Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerado, a pedido a partir de 12 de setembro de 2016, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Tributação, neste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Valmor Reuter	459.139.869-20 1421789	Assistente Administrativo	GEMN

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de Setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de setembro de 2016.



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)